



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**EDITAL Nº 2 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, em cumprimento à decisão que acolheu impugnações ao edital de pregão eletrônico nº 6/2024, cujo objeto é a  **aquisição de 1 (um) Veículo utilitário, tipo Pick-Up, cabine dupla, zero km, com capacidade de 5 lugares**, considerando-se que a modificação de exigência técnica no equipamento acarreta a ampliação da competição e a consequente redução do preço, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação de exigências da descrição do item único do Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2024:

- 1.1 Modificação da exigência de “tanque combustível com no mínimo 45 lts”, para: “tanque combustível com no mínimo 44 lts”.
- 1.2 Modificação da exigência de “largura mínima de 1.800 mm”, para “largura mínima de 1.798 mm”.

**2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO**

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão fica adiada para o dia 22 de agosto de 2024, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h do dia da sessão (horário de Brasília).

**3. NOVA REDAÇÃO**

As modificações nas exigências na descrição do item único do Edital farão com que o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2024, objeto deste Edital de Retificação, passem a vigorar com as redações constantes nos anexos deste Edital.

Bozano, 06 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 06 08 2024

  
Carla Luiza Perussatto - CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**ANEXO I**

**Pregão Eletrônico nº 6/2024**

Item Único	
Quantidade	Descrição
01	Veículo utilitário, tipo Pick-Up, cabine dupla, zero km com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2024/2024 ou superior; cor branca; câmbio automático ou manual com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; motor flex (gasolina e/ou etanol) com potência mínima de 118 cv; capacidade de 5 passageiros; 4 portas; tração dianteira 4X2; distância mínima entre eixos de 2.800 mm; largura mínima de 1.798 mm; tanque combustível com no mínimo 44 lts; direção hidráulica ou elétrica; volante com ajuste de altura; freios ABS; travas elétricas nas 4 portas; vidros elétricos nas portas dianteiras; alarme original de fábrica com controle à distância; Air bag duplo frontal; Ar condicionado quente e frio; Desembaçador do vidro traseiro; Sistema de som com rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, antena e 4 auto-falantes instalados; sensor de estacionamento traseiro; rodas de aço com aro 15 no mínimo; protetor de carter; capota marítima; protetor de caçamba original; película solar nos vidros; jogos de tapetes de borracha para todos os passageiros; garantia mínima de 01 ano; emplacado e licenciado; demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios por lei e CTB.